



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - CEP: 66352-42000-00 - FONES: 245-6700 / FAX: (050) 245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.488 de 30.12.64 - Vinculada à Confederação de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução nº 573/2004-CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Estatística, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de fornecer conhecimentos estatísticos básicos necessários a elaboração de trabalho científico bem como proporcionar intercâmbio do saber entre os profissionais que estão envolvidos com a Ciência Estatística;

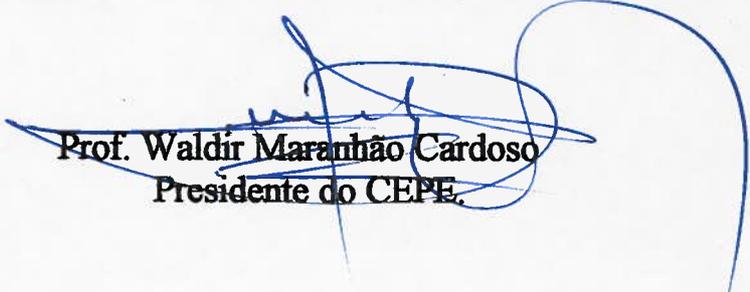
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Estatística, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PARECER nº 03/2004/CPG/PPG

1- TÍTULO

II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA/ CECEN

2- COORDENADOR

PROF. ELINALDO COUTINHO MORAIS

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1- JUSTIFICATIVA:

Qualquer que seja o ramo do conhecimento este necessita da informação estatística a fim de testar as hipóteses que sem aprovação não podem ser aplicadas.

Com o mundo atual da globalização, em que as competições de mercado ocorrem a nível internacional, as empresas por questão de sobrevivência terão de se adequar a nova realidade tendo sempre como objetivo a otimização dos recursos disponíveis.

Este curso visa formar um grupo de profissionais que venham ocasionar um efeito multiplicador do saber a fim, de facilitar o acesso do conhecimento estatístico ao pesquisador e proporcionar ao empresário do nosso Estado uma oferta de profissionais que tratará o controle de qualidade de forma correta e com suporte do conhecimento científico mais avançado.

3.2 OBJETIVOS:

Geral

- Fornecer conhecimentos estatísticos básicos necessários a elaboração de trabalho científico bem como proporcionar intercâmbio do saber entre os profissionais que estão envolvidos com a Ciência Estatística;

Específicos

- Propiciar condições necessárias para interpretação e crítica de trabalhos científicos;
- identificar possíveis candidatos ao magistério superior de Estatística;

4- VINCULAÇÃO

Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN
Departamento de Matemática e Informática.

5- CRONOGRAMA

O curso de Especialização em Estatística será realizado em regime modular e terá duração de 12 (doze) meses, com início a ser fixado pela PPG, mais a elaboração e apresentação do trabalho final de conclusão, sob a orientação dos professores do curso.

6- CARGA HORÁRIA

O Curso será integralizado com uma carga horária de 495 (Quatrocentos e noventa e cinco) horas. -

7- ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE

Disciplina	C/H	Docentes
Metodologia da Pesquisa em Estatística	45	Prof ^a . Ms Anselmo Baganha Raposo - UEMA
Matemática Básica	60	Prof. MSc. Francisco Francineide Granjeiro - UEMA
Estatística Descritiva	60	Prof ^a . Ms Anselmo Baganha Raposo - UEMA
Probabilidade	60	Prof ^o . Msc. José Roberto de Sousa - UEMA
Inferência	60	Prof. MSc. Pinheiro Franco - UEMA
Estatística não Paramétrica	45	Prof ^o Ms. Anselmo Baganha Raposo - UEMA
Regressão e Correlação	45	Prof ^o . MSc. José Raimundo Araújo Monteiro - UEMA
Números Índices	45	Prof. MSc. José Roberto de Sousa - UEMA
Planejamento e Pesquisa	45	Prof ^o . MSc. José Raimundo Araújo Monteiro - UEMA

Oficina de Monografia I	10	Profº MSc. Anselmo Baganha Raposo UEMA
Oficina de Monografia II	10	Profº MSc. Anselmo Baganha Raposo UEMA
Oficina de Monografia III	10	Profº MSc. Anselmo Baganha Raposo UEMA
TOTAL	495	

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será oferecido a uma turma de 40 (quarenta) alunos graduados em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) e áreas afins, professores da rede p[ublica do estado do Maranhão, professores da UEMA e outras I.E.S.

9- RECEITA/FONTE /CURSO AUTO-SUSTENTÁVEL

O curso será auto sustentável, a receita será obtida das taxas de inscrição, matrícula e mensalidades a serem pagas pelos alunos, totalizando uma receita de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil) reais.

10- SÍNTESE DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Horas/aulas	19.800,00
Bolsas para docentes	10.125,00
Coordenação	8.972,16
Secretária	4.593,84
Apoio Operacional	2.940,00
Material de Consumo	4.300,00
Material Permanente	5.191,00
Fundação FACT (10%)	8.100,00
UEMA (10%)	8.100,00
TOTAL DE DESPESAS	72.122,00
RECEITA BRUTA	81.000,00
*Reserva Técnica	8.878,00
TOTAL	8.878,00

*Obtida da diferença entre a receita bruta e do total de despesas do curso.

11- ORÇAMENTO

O Curso em caráter auto sustentável, com receita obtida das taxas pagas pelos alunos :

Inscrição = R\$ 75,00 x 40 = R\$ 3.000,00
 Matrícula = R\$ 150,00 x 40 = R\$ 6.000,00
 Mensalidade = R\$ 150,00 x 12 x 40 = R\$ 72.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil) reais.

12- PARECER CPG/PPG

O Departamento de Matemática e Informática do CECEN, propõe a abertura da segunda turma do curso de Especialização em Estatística, visando atender 40 (quarenta) profissionais graduados em Matemática (licenciatura ou bacharelado) e áreas afins, professores da rede pública e particular de ensino, bem como professores da UEMA e de outras I.E.S. O início do curso será fixado pela PPG.

O presente projeto atende as normas de recomendação da CPG/PPG, para os cursos de Pós – Graduação Lato Sensu auto sustentável.

Projeto recomendado, devendo ser submetido aos conselhos superiores da UEMA.

13 – ENCAMINHAMENTO

Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento.

São Luís (MA), 09 de Fevereiro de 2004

P/ m. Lima
Prof^a. Dr^a. Terezinha Moreira Lima
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG / PPG

Encaminhe-se aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA para apreciação.

Prof^o. MSc. Anselmo Baganha Raposo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG